



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
CENTRO REGIONAL DE REFERÊNCIA SOBRE DROGAS**



**PROJETO CRR-ES
CENTRO REGIONAL DE REFERÊNCIA SOBRE DROGAS DO ESPÍRITO SANTO:
UMA EXPERIÊNCIA INTERINSTITUCIONAL E INTERSETORIAL
VITÓRIA E VILA VELHA**

**VITÓRIA
2014**



SUMÁRIO

		Página
1	IDENTIFICAÇÃO	3
2	APRESENTAÇÃO	4
3	JUSTIFICATIVA	6
4	OBJETIVOS	8
5	MUNICIPIOS ABRANGIDOS	9
6	ESTRATÉGIAS DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO	12
7	METODOLOGIA DE ENSINO	14
8	CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES.....	18
9	RELAÇÃO DOS DOCENTES.....	19
10	METAS DO PROJETO	20
11	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	22
12	REFERÊNCIAS	25
	ANEXOS	27
	ANEXO 1 – DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE GERENCIAL	28
	ANEXO 2 – TERMO DE ADESÃO DOS MUNICÍPIOS	29
	ANEXO 3 – COMITÊ GESTOR	31
	ANEXO 4 - RODA DE DISCUSSÃO: GESTORES.....	32
	ANEXO 5 – EVENTOS CIENTÍFICOS	33
	ANEXO 6 – PROGRAMA DOS CURSOS	35
	ANEXO 7 – TERMO DE ADESÃO DO DOCENTE	51
	ANEXO 8 – FORMULÁRIOS DE AVALIAÇÃO	52
	ANEXO 9 - ATRIBUIÇÕES EQUIPE TÉCNICA	57



1 IDENTIFICAÇÃO: INSTITUIÇÃO PROPONENTE E COORDENADORES

Instituição Proponente:

Razão Social: Universidade Federal do Espírito Santo - UFES

CNPJ: 32.479.123/0001-43

Av. Fernando Ferrari, 514 – Campus de Goiabeiras – Vitória-ES. CEP: 29075-910.

Telefone: (27) 4009-2200

Representante Legal:

Nome: Reinaldo Centoducatte

Cargo: Reitor

CPF: 616.006.107-06

Av. Fernando Ferrari, 514 – Campus de Goiabeiras – Vitória-ES. CEP: 29075-910.

Telefone: (27) 4009-2212

E-mail: reitor@reitoria.ufes.br

Coordenadora do Projeto: (Anexo 1)

Nome: Marluce Miguel de Siqueira

Cargo: Professora Associada

CPF: 451076107-49

Av. Marechal Campos, 1468 – Campus de Maruípe – Vitória-ES. CEP. 29040-090

Telefone: (27) 3335-7492

Email: marluce.siqueira@ufes.br; cepad@ccs.ufes.br

Coordenador Adjunto:

Nome: Vitor Buaiz

Cargo: Professor Adjunto

CPF: 087.415.307-72

Av. Marechal Campos, 1468 – Campus de Maruípe – Vitória-ES. CEP. 29040-090

Telefone: (27) 3335-7492

Email: vitor.buaiz@gmail.com; cepad@ccs.ufes.br



2 APRESENTAÇÃO

O uso indevido de substâncias psicoativas (SPA) traz prejuízos consideráveis às nações do mundo inteiro, não são detidas por fronteiras e avançam por todos os cantos da sociedade e espaços geográficos, afetando homens e mulheres de diferentes grupos étnicos, independentemente de classe social, econômica ou idade (BRASIL, 2001). O consumo de substâncias psicoativas no Brasil, em especial do crack, tem sido alvo de grande preocupação. Tendo em vista a expressiva expansão em várias regiões e o aumento da prevalência do consumo destas substâncias, dados vêm sendo publicados nos últimos anos, como uma forma de oferecer maior visibilidade da problemática, e assim, poder oferecer maiores subsídios a possíveis enfrentamentos.

A expansão do uso de SPAs, especialmente a disseminação do crack no país, teve como resposta um conjunto de ações governamentais voltadas à ampliação das ações relacionadas à intervenção sobre este fenômeno. Entre estas ações, foi instituído, a partir da publicação da *portaria N° 1.190 de 04 de junho de 2009*, o “*Plano Emergencial de Ampliação do Acesso ao Tratamento e Prevenção em Álcool e outras Drogas no Sistema Único de Saúde – SUS (PEAD)*” (BRASIL, 2009a). Nas considerações que justificam a instituição deste Plano, consta a preocupação com o atual cenário epidemiológico que retrata a expansão no Brasil do consumo de algumas substâncias, e a lacuna assistencial nas políticas de saúde para a questão da prevenção e tratamento dos transtornos associados ao consumo do álcool e de outras drogas. Além disso, há necessidade de intensificar, ampliar e diversificar as ações orientadas para prevenção, promoção da saúde, tratamento e redução dos riscos e danos associados ao consumo prejudicial de substâncias psicoativas e fortalecimento e qualificação da rede de atenção à saúde mental existente (BRASIL, 2009a, 2009b).

Em suas diretrizes gerais, o PEAD no Eixo 2, evidencia a necessidade de qualificação da atenção, o que inclui: formação, avaliação, monitoramento e produção de conhecimento, com qualificação das redes de saúde, a ser realizada pela ampliação das ofertas de capacitação e formação permanentes para os profissionais que lidam com a população usuária de drogas, diretrizes tais, que são reforçadas pelo *Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas* instituído pelo *Decreto N°. 7.179, de 20 de maio de 2010* (BRASIL, 2010), com os



princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), Lei Nº. 10.216, de 06 de abril de 2001, marco legal da Reforma Psiquiátrica Brasileira, Conferências Nacionais de Saúde Mental e diretrizes e pressupostos das Políticas Públicas brasileira relacionadas as SPAs: Política Nacional de Saúde Mental; Política Nacional Sobre drogas, Política Nacional do Álcool e Política de Atenção Integral aos Usuários de Álcool e outras Drogas (BRASIL, 2001, 2004_a, 2004_b, 2009_a, 2009_b).

Assim, a qualificação dos profissionais para o efetivo acolhimento das demandas apresentadas pelos usuários e para a estruturação das ações voltadas a promoção da saúde e à prevenção e tratamento dos problemas de saúde dos usuários de substâncias psicoativas, constitui um dos principais desafios da rede no que tange ao atendimento em saúde mental na rede pública. Estas ações devem, desde a atenção básica, obedecer ao modelo de redes de cuidado de base territorial e ter atuação transversal com outras políticas específicas que busquem o estabelecimento de vínculos e acolhimento, a capacitação destas equipes, em especial dos profissionais da área da saúde que atuam diretamente com os usuários do serviço (BRASIL, 2003).

Nesse contexto, foi criado em 2011 no estado do Espírito Santo, o Centro Regional de Referência sobre Drogas (CRR-ES), em parceria com os municípios de Vitória e Vila Velha, o qual tem sua sede na Universidade Federal do Espírito Santo/Centro de Estudos e Pesquisas sobre Álcool e outras Drogas (UFES/CEPAD). Esse Centro vem contribuindo para a atenção integral aos usuários de crack e outras drogas, por meio de processo de formação permanente e qualificação dos profissionais que atuam nas redes de saúde e de assistência social dos referidos municípios.

Dessa forma, o presente projeto visa dar continuidade e ampliar ainda mais, a formação continuada voltada para a rede de atenção, através desta 3ª renovação do CRR-ES com os municípios parceiros Vitória e Vila Velha, expandindo sua atuação tanto no âmbito interinstitucional (por meio de consórcio com os municípios de Viana, Guarapari e Anchieta) como intersetorial (com inclusão dos setores Sistema Judiciário, Ministério Público e Segurança Pública).



3 JUSTIFICATIVA

Considerando-se a grande expansão do uso de drogas, é notória a fragilidade da atenção que é fornecida ao usuário pelos serviços da região metropolitana da Grande Vitória, assim como a pouca oferta local de cursos efetivamente direcionados à atuação no serviço público na área da atenção ao uso de drogas. Dessa forma, nos municípios capixabas de Vitória e Vila Velha, assim como em todo o Brasil, a grande escalada da questão das drogas nas últimas décadas torna necessário, e até mesmo crítico, o desenvolvimento de um processo de Formação Permanente dos profissionais envolvidos nessa problemática através de um Centro Regional de Referência, conforme a propositiva do Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas, instituído por meio do *Decreto Nº. 7.179 de 20 de maio de 2010* (BRASIL, 2010).

A qualificação dos profissionais que irão lidar com os desafios que envolvem o fenômeno do uso das drogas é um dos grandes desafios para uma adequada promoção e prevenção do uso dessas substâncias e para a atenção aos dependentes químicos. Sejam os profissionais da área da Saúde, Assistência Social, Sistema Judiciário, do Ministério Público e da Segurança Pública, todos esses, dentro de suas respectivas atribuições, desempenham papel vital no enfrentamento dessa problemática, estando diretamente envolvidos com o cerne da questão. Dessa forma, a melhor preparação desses atores, com todo o aporte de conhecimento técnico-científico, e o adequado direcionamento de cada um para explorar, dentro das peculiaridades de suas funções, a melhor forma de levar esse aprendizado para a prática diária, permite um avanço do poder público frente à problemática do crack e outras drogas.

Face ao exposto, o Ministério da Justiça (MJ), por meio da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (SENAD) busca a promover cursos para os profissionais envolvidos, como forma de garantir a eficiência e eficácia das ações de prevenção, tratamento, reinserção social, redução de danos e repressão ao tráfico de drogas, visando o aperfeiçoamento da rede de atenção aos usuários de crack e outras drogas, e a melhora das estratégias do poder público para essa problemática, sendo esse compromisso reafirmado em 2011 com o lançamento do *Programa "Crack, é possível vencer"* (BRASIL, 2011), onde, por meio do *Edital Nº. 002/2010/GSIPR/SENAD*, houve comprometimento com a manutenção e ampliação



dos Centros Regionais de Referência (CRRs), assim como o lançamento de novos cursos de atualização para profissionais da justiça e segurança pública e, ainda, uma ampliação do número de vagas. E, através do Edital N.º 008/2014-SENAD/MJ, a Secretaria, visa busca continuar dando suporte aos processos formativos, desenvolvidos pelos Centros Regionais tanto para aqueles implantados desde 2011 como para os novos CRRs a serem implantados nas Instituições de Ensino Superior (IES) do País.

Somado a isto, a *Lei N.º 12.593, de 18 de janeiro de 2012*, que instituiu o *Plano Plurianual da União* para o período de 2012 a 2015, estabelece, no *Programa 2060* ações de Coordenação de políticas de prevenção, atenção e reinserção social de usuários de crack, álcool e outras drogas), as quais corroboram para a criação de novos CRRs, bem como para a continuidade das capacitações de diferentes atores sociais na temática de drogas, em desenvolvimento nas IES das regiões sul (13), sudeste (13), centro-oeste (07), nordeste (13) e norte (03) do Brasil.



4 OBJETIVOS

- GERAL

Promover capacitação na forma de extensão universitária, continuada, articulada e presencial, para atores governamentais e não-governamentais, envolvidos nas ações voltadas à prevenção, tratamento e reinserção social de usuários/familiares de crack, álcool e outras drogas.

- ESPECÍFICOS

- Capacitação sobre crack, álcool e outras drogas, voltada ao município (capital) de Vitória, na forma de 02 (dois) cursos, com foco em:

- Profissionais atuantes nas redes de atenção integral à saúde e de assistência social com usuários/familiares de crack e outras drogas e
- Lideranças comunitárias e profissionais atuantes na assistência social, saúde, segurança pública, justiça e direitos humanos.

- Capacitação sobre crack, álcool e outras drogas, voltada ao município de Vila Velha, na forma de 02 (dois) cursos, com foco em:

- Profissionais atuantes nas redes de atenção integral à saúde e de assistência social com usuários/familiares de crack e outras drogas e
- Lideranças comunitárias e profissionais atuantes na assistência social, saúde, segurança pública, justiça e direitos humanos.



5 MUNICIPIOS ABRANGIDOS

Dentro desse contexto, a assistência em saúde mental no município de Vitória vem sendo implementada desde 1989, mas seu crescimento efetivo ocorreu apenas a partir de 2004, enquanto que em Vila Velha, a assistência em saúde mental tem história mais recente, tendo sido implantada na administração 2001-2004. Estes municípios contam hoje, com um número restrito de serviços especializados, em particular no manejo dos casos relacionados ao crack e outras drogas, enquanto a rede básica de saúde é mais abrangente.

Os municípios de Vitória, Vila Velha, Viana, Guarapari, Cariacica, Serra e Fundão integram os municípios da região metropolitana da Grande Vitória composta por aproximadamente 1.686.045 habitantes e considerada uma das cinco regiões metropolitanas do País que apresentam altos índices de criminalidade e violência, razão pela qual participam do programa “*Ações Integradas na Prevenção ao Uso de Drogas e Violência*” lançado em 2009 pela Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (SENAD) e pelo Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, em parceria com o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI), do Ministério da Justiça (BRASIL, 2009c).

De acordo com dados do último censo realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o município de Vitória, capital do Espírito Santo, possui uma extensão geográfica de 98,194 km² e uma população composta por 327.801 habitantes. E, os demais municípios da região metropolitana: Vila Velha (210,067 km² e 414.586 habitantes); Viana (312,745 km² e 65.001 habitantes); Guarapari (594,487 km² e 105.286 habitantes); Cariacica (279,9 km² e 348.738 habitantes); Serra (547,4 km² e 417.893 habitantes) e Fundão (288,7 km² e 17.025 habitantes) e outros como Anchieta (409,226 km² e 23.902 habitantes) (IBGE, 2010).

E, em relação ao programa “*Crack, é possível vencer*”, lançado em dezembro de 2011, é um conjunto de ações do Governo Federal para enfrentar o crack e outras drogas. Com investimento e articulação com os estados, Distrito Federal e municípios, além da participação da sociedade civil, a iniciativa tem o objetivo de aumentar a oferta de tratamento de saúde e atenção aos usuários drogas, enfrentar o tráfico e as organizações criminosas e ampliar atividades de prevenção.



O programa conta com ações dos ministérios da Justiça, da Saúde e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, além da Casa Civil e da Secretaria de Direitos Humanos. No Espírito Santo, o município de Vitória já realizou a adesão, enquanto o de Vila Velha encontra-se na fase de análise, pactuação e adesão.

5.1 ÓRGÃOS PARCEIROS (Anexo 2)

5.1.1 Município de Vitória-ES (Anexo 2A)

- Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS)

A SEMAS é responsável pela garantia da proteção social e pela promoção da cidadania, por meio do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no âmbito municipal. Oferece para os municípios programas, projetos e ações de fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, voltados para diferentes públicos. Responde também pelo desenvolvimento de ações de segurança alimentar e nutricional, bem como pela defesa civil (SEMAS, 2014).

- Secretaria Municipal de Segurança Pública Urbana (SEMSU)

A SEMSU executa ações de prevenção à violência e à criminalidade a partir de estratégias de inclusão social, trânsito mais humano e seguro, com participação comunitária nas mesmas e, também, monitoramento da cidade através do sistema de videomonitoramento. A Guarda Civil Municipal, está subordinada à SEMSU, bem como os agentes comunitários de segurança e ambos obedecem às orientações da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) do Ministério da Justiça (SEMSU, 2014)

- Secretaria de Cidadania e Direitos Humanos (SEMCID)

A SEMCID tem como meta a construção de uma cultura cidadã de direitos humanos e de paz e a defesa da igualdade racial e de gênero. As ações são realizadas em parceria com as lideranças comunitárias, conselhos e equipamentos locais, sendo suas atuações implementadas através da Casa do Cidadão e PROCON Municipal (SEMCID, 2014).



- Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS)

A SEMUS através dos seus representantes no Comitê Gestor do projeto CRR-ES - diretoria e referência técnica da Escola Técnica de Formação do Sistema Único de Saúde (ETSUS) comunicou que não continuarão na 3ª etapa do projeto CRR-ES, alegando que o município de Vitória-ES, possui uma “boa cobertura de educação permanente para a atenção aos portadores de transtorno mental (TM) e TM decorrentes do consumo de substâncias psicoativas”.

5.1.2 Município de Vila Velha-ES (Anexo 2_B)

- Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA)

A SEMSA, assume o eixo da “humanização”, como principal política Pública, sendo responsável pela gestão e regulamentação dos serviços próprios e conveniados, gerencia e mantém 17 (dezessete) Unidades de Saúde, 02 (dois) Pronto-Atendimentos 24h, bem como o Centro Municipal de Atenção Secundária (CEMAS) e Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPS-AD) (SEMSA, 2014).

- Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS)

A SEMAS coordena, executa e supervisiona programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais previstos na Política Nacional de Assistência Social (PNAS), implementando assim como política pública, o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no âmbito municipal. Oferece para os munícipes: o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), o Centro de Referência Especializada em Assistência Social (CREAS) e a rede de serviços socioeducativos (SEMAS, 2014).

- Secretaria Municipal de Prevenção e Combate a Violência (SEMPREV):

A SEMPREV, desenvolve atividades preventivas destinadas ao combate ao crime e à violência, prevenção de desastres, ação de policiamento eletrônico (videomonitoramento), além de implementar um conjunto articulado de ações, fomenta a participação popular no desenvolvimento da cultura de paz e não violência (SEMPREV, 2014).



6 ESTRATÉGIAS DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO

A UFES, através do CEPAD - centro interdisciplinar, que reúne docentes e profissionais de diversas áreas do conhecimento da Universidade e de outras Instituições, já mantém a articulação com os municípios que serão atendidos pelo Centro Regional de Referência (CRR-ES), permitindo o adequado desenvolvimento do projeto, bem como o diagnóstico das necessidades dos municípios parceiros.

No que diz respeito ao CRR-ES, as estratégias de articulação com os serviços municipais aos quais pertencem os profissionais a serem capacitados serão pautadas na integração ensino-serviço. Dentre outras definições, a integração ensino-serviço poderá ser compreendida como o trabalho coletivo, pactuado e integrado entre a Universidade, através dos docentes dos cursos de formação com trabalhadores que compõem as equipes dos serviços de saúde e os gestores municipais. Essa permanente integração entre a Universidade e os serviços potencializa a discussão sobre a formação continuada a caracteriza como permanente, tanto na área da saúde como na assistência social. As reflexões sobre a necessidade de transformar as práticas de cuidado, destacam e valorizam a retroalimentação mútua entre serviço e ensino.

6.1 COMITÊ GESTOR

Face ao exposto, compor-se-á um comitê gestor (Anexo 3) com representação de todos os atores da equipe de execução do CRR-ES - Universidade, equipes de educação permanente e coordenação de saúde mental dos municípios parceiros. Cabe a este Comitê, respeitando a autonomia da coordenação executiva, com sede na Universidade e, da geral, na SENAD, pactuar consensualmente objetivos e metas, bem como planejar, monitorar e avaliar as capacitações a serem ofertadas. Desta forma, o comitê gestor do CRR-ES se reunirá ordinariamente 1vez/mês e extraordinariamente, quando necessário, buscando promover a articulação necessária para o alcance das metas estabelecidas. No quadro abaixo, são apresentados os nomes e funções dos gestores institucionais no projeto CRR-ES, que estarão participando de forma, direta ou indireta, junto ao referido Comitê, são eles:



Vitória		Vila Velha	
Nome	Cargo	Nome	Cargo
Cel. Fronzio C. Mota	Secretaria de Segurança Pública	Fabiana Maioral	Secretaria de Segurança Pública
		Jarlos Nunes Sobrinho	Sub-Secretaria de Prevenção, Drogas e Mulheres
		Sandra Rocha Silva Pereira	Coord. Combate as Drogas
Clarice M. I. Girelle	Secretaria de Assistência Social	Giovana S. N. Buaiz	Secretaria de Assistência Social
Marcelo N. Abreu	Secretaria de Cidadania Direitos Humanos	Andréia P. B. Corteletti	Secretaria de Saúde



7 METODOLOGIA DE ENSINO

Serão realizados 04 (quatro) cursos, sendo ofertados 02 (dois) cursos em 2015/01 para o município de Vitória-ES e mais 02 (dois) cursos em 2015/02 para Vila Velha-ES. Cada curso será composto por 02 (duas) turmas, totalizando 08 (oito) turmas durante os 04 (quatro) cursos.

7.1 TIPO DE FORMAÇÃO:

Trata-se de um curso de extensão universitária, na modalidade presencial e com nível de formação “atualização”.

7.2 PÚBLICO-ALVO:

- Profissionais atuantes nas redes de atenção integral à saúde e de assistência social com usuários/familiares de crack e outras drogas e
- Lideranças comunitárias e profissionais atuantes na assistência social, saúde, segurança pública, justiça e direitos humanos.

7.3 CARGA HORÁRIA/VAGAS:

Para Vitória-ES:

Curso I - 80h (40h aulas teóricas + 40h aulas práticas)/ 80vagas (02 turmas de 40)

Curso II - 60h (30h aulas teóricas + 30h aulas práticas)/ 80 vagas (02 turmas de 40)

Para Vila Velha-ES:

Curso I - 80h (40h aulas teóricas + 40h aulas práticas)/ 80vagas (02 turmas de 40)

Curso II - 60h (30h aulas teóricas + 30h aulas práticas)/ 80 vagas (02 turmas de 40)

7.4 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Curso I - Capacitação sobre crack, álcool e outras drogas com enfoque biológico, psicológico, social e político

- Introdução: Conceitos e Mecanismos de Ações (individuais e coletivos);
- Epidemiologia: Padrões de Consumo no Mundial, Nacional e Local;
- Políticas Públicas: Gerais e Setoriais (educação, saúde e afins);
- Critérios: Diagnóstico (clínico), Tratamento (ambulatorial, pré-pós internação);